



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

EDITAL

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião ordinária do dia 26 de outubro de 2017, para o mandato de 2017-2021, relativamente às reuniões ordinárias da Câmara Municipal, deliberou o seguinte:

- a) As reuniões ordinárias da Câmara Municipal têm a periodicidade quinzenal;
- b) As mesmas têm lugar na primeira e terceira sextas-feiras de cada mês;
- c) A reunião pública mensal será a última reunião ordinária de cada mês.

As normas relativas à organização e funcionamento das reuniões da Câmara Municipal estão previstas na Lei n.º 75/2017, de 12 de setembro e no Regimento da Câmara Municipal, publicitado no *site* do Município.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 2 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves